



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 254/2025 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 16/2025

Lima Duarte, 12 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em:	12/08/25
Às:	12 : 18 horas.
Assinatura:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Nobres Vereadores,

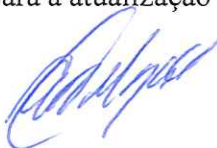
Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar resposta ao Ofício nº 16/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações complementares acerca das medidas previstas para o contingenciamento de riscos fiscais no âmbito do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025.

O valor apontado no anexo de riscos fiscais, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), refere-se à previsão de pagamento de precatório judicial originado em fase de cumprimento de sentença em processo de desapropriação por utilidade pública (autos nº 5001860-51.2022.8.13.0386, em trâmite na Vara Única da Comarca de Lima Duarte/MG).

No referido processo, o Município de Lima Duarte foi condenado ao pagamento de indenização aos herdeiros de Noraldino Moreira Delgado, fixada em sentença no valor de R\$ 90.000,00, acrescida de juros compensatórios de 12% ao ano, juros de mora de 6% ao ano e correção monetária, conforme determinado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Após atualização, o montante homologado em juízo alcançou R\$ 238.138,74 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), valor este que será pago mediante precatório expedido individualmente para cada beneficiário.

A previsão orçamentária de R\$ 300.000,00, fixada acima do valor homologado, tem como objetivo resguardar margem para a atualização monetária e incidência de juros





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1235

até a data efetiva do pagamento, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 113/2021, que estabelece a aplicação da taxa SELIC como índice único de atualização dos precatórios.

O precatório foi devidamente encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais por meio de ofícios precatórios, mas ainda não consta na lista cronológica de pagamentos no portal de precatórios do TJMG. No entanto, considerando as regras constitucionais de processamento e quitação de precatórios, estima-se que o vencimento ocorrerá no segundo semestre de 2026.

Por fim, destaca-se que, na eventual materialização do risco fiscal, ou seja, quando do vencimento do precatório, a providência a ser adotada pelo Município será o cumprimento integral da obrigação, mediante pagamento do valor atualizado, de forma a atender o comando judicial e evitar a incidência de penalidades legais.

Renovando protestos de estima e consideração, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal



11/08/2025

Número: **5001860-51.2022.8.13.0386**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Lima Duarte**

Última distribuição : **29/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 238.138,74**

Processo referência: **0000628-41.2012.8.13.0386**

Assuntos: **Fazenda Pública**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NORALDINO MOREIRA DELGADO (REQUERENTE)	
	LIVERSON AGUIAR SENRA DELGADO (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE LIMA DUARTE (REQUERIDO(A))	
	LUCAS FERREIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10387576214	07/02/2025 11:31	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Lima Duarte / Vara Única da Comarca de Lima Duarte

Praça Juscelino Kubitschek, 55, Fórum Senador Alfredo Catão, Lima Duarte - MG - CEP: 36140-000

PROCESSO Nº: 5001860-51.2022.8.13.0386

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
(12078)

REQUERENTE: NORALDINO MOREIRA DELGADO CPF: 065.349.456-49

REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE LIMA DUARTE CPF: 18.338.186/0001-59

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao expediente, realizei a abertura de ofício precatório no sistema SEI, sob o número 0032580-81.2025.8.13.0386. Certifico, ainda, que procedi com a intimação da parte ré para a anexação das peças e documentos pertinentes no referido processo SEI.

Ofício Precatório Nº 21735869 / 2025 - Fausto Moreira Delgado

Ofício Precatório Nº 21736145 / 2025- Vitório Moreira Delgado

Ofício Precatório Nº 21736410 / 2025- José Moreira Delgado

Ofício Precatório Nº 21736521 / 2025- Noraldino Moreira Delgado Filho

Ofício Precatório Nº 21736514 / 2025- Aloísio Moreira Delgado

Ofício Precatório Nº 21736569 / 2025- Ailton Moreira Delgado

Ofício Precatório Nº 21737033 / 2025- Ângela Moreira Delgado

Ofício Precatório Nº 21737070 / 2025- Elena Martins Delgado

Ofício Precatório Nº 21737115 / 2025- Alexandre Maxwell Delgado



Ofício Precatório Nº 21737214 / 2025- Marcelo Alysson Martins Delgado

Lima Duarte, 7 de fevereiro de 2025.

HUMBERTO CESAR DE PAULA

Escrivão(ã) do Juízo



Número do documento: 25020711314893700010383530033

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020711314893700010383530033>

Assinado eletronicamente por: HUMBERTO CESAR DE PAULA - 07/02/2025 11:31:48

Num. 10387576214 - Pág. 2